



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 320 DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Denomina ponte que cita.

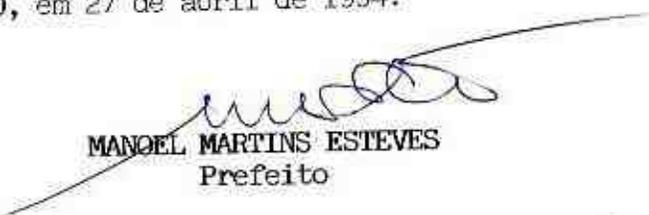
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Ponte Santa Fé" a ponte existente sobre o Rio Preto, interligando as ruas Santa Fé e Professora Maria Emília Esteves, no Centro, na altura do Departamento de Policiamento Ostensivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 30, 09, 1994. in 067